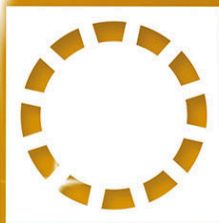


VIVA



EMPRESARIAL

Ano 12 | Nº 74 | DEZEMBRO2020 | Bimestral

COMPRE NO NOSSO
COMÉRCIO
VALORIZE AS
NOSSAS VILAS!

ARCOS DE VALDEVEZ

PONTE DA BARCA

3

MENSAGEM DE NATAL
EQUIPA DA ACIAB

6

WORKSHOPS
FORMAÇÃO-AÇÃO

8

SORTEIO DE NATAL

10

ENTREVISTAS

13

INFORMAÇÕES ÚTEIS

associação comercial e industrial de arcos de valdevez e ponte da barca



EDITORIAL



Direção
PRESIDENTE

António Marques Campos

COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL! COMPRE EM SEGURANÇA!

e a parceria de todos os associados, na decoração de montras e na participação do sorteio de Natal de 2020. As ruas de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, vestem-se a rigor para viver esta quadra, com a iluminação de Natal, música ambiente e algumas iniciativas, cumprindo as regras de segurança dentro do que se torna possível realizar.

O Natal é um apelo ao consumo, como tal convidamos todas as pessoas a realizarem as suas compras no Comércio Tradicional, facto que absorve grande parte da mão-de-obra ativa da população laboral, constitui um património insubstituível na afirmação da economia local, pelas suas características únicas, como a proximidade e a relação afetiva entre cliente e empresário.

O Comércio Tradicional é um alicerce fundamental na dinamização da cultura e gastronomia da região, torna-se um fator essencial para o turismo, por isso, ao realizar compras no Comércio Tradicional estamos a contribuir para a dinamização da economia local e a promover a qualidade de vida da população.

O Natal é por excelência uma época festiva, de comemoração entre amigos e família, mo-mentos de convívio e lazer, e que ao longo dos anos se tornou um incentivo ao consumo. No entanto, este ano face às controvérsias da pandemia, Covid-19, todos temos de ter alguns cuidados, ao nível do convívio familiar e social, assim como na realização das compras de Natal.

A ACIAB tem na rua a Campanha de Natal, que conta com o envolvimento

Este ano, as compras de Natal, no comércio serão realizadas de uma forma diferente. Muito mais condicionadas e limitadas, como todos sabemos.

Força do período que estamos a viver e dos condicionalismos que verdadeiramente todos temos consciência que o mundo atravessa, esperamos poder contribuir de uma forma consciente para que esta situação que nos rodeia, seja rapidamente ultrapassável e possamos novamente reviver momentos felizes de saúde e paz.

É para a ACIAB fundamental que todos possamos contribuir positivamente para que as compras neste período natalício, possam ser realizadas o mais possível dentro das nossas vilas de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e na nossa região, podendo assim contribuir para que haja maior dinâmica comercial e ao mesmo tempo, defender e apoiar o comércio tradicional.

Um comércio forte e saudável oferece e disponibiliza diariamente à população, um conjunto de opções que contribuem para um melhor bem estar, no qual paralelamente, sentimos os centros históricos, os centros urbanos dos municípios mais possantes e unidos.

Gostaria de desejar, em nome de todos os colaboradores da ACIAB e também dos membros dos seus órgãos sociais, a todos os empresários, colaboradores, população em geral, como também, a todos os portugueses espalhados pelo mundo, um Natal Especial, com Muita Saúde principalmente para todos.



Direção
VICE-PRESIDENTE

Francisco Peixoto Araújo

NATAL 2020... UM NATAL DIFERENTE!

Índice

3	6	8	10	12	14	15
MENSAGEM DE NATAL EQUIPA DA ACIAB	WORKSHOPS FORMAÇÃO-AÇÃO	SORTEIO DE NATAL	ENTREVISTAS	PAGAMENTO POR CONTA	PROGRAMA APOIAR	OPINIÃO

Parceiros Institucionais



Programas



Cofinanciado por:



Propriedade: ACIAB | Presidente da ACIAB: António Marques Campos | Diretor: Francisco Peixoto Araújo | Coordenadora: Fernanda Velinças
Arcos de Valdevez – R. Gen. Norton de Matos, nº 10, 1º | Tlf.: 258 521 473 | Tlm: 962140714 | Tlf.: 258 454 524 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt
Ponte da Barca – Rua Condes da Folgosa, 1A | Tlm: 962140714 | Tlf.: 258 454 524 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt

Colaboradores: Prazeres Sousa, Cidália Pereira, Jorge Quintas, Helena Brito, Aurélia Brandão, Pedro Falcão e Agostinho B. Freitas.

Tiragem: 2.000 exemplares | Design: JOSÉ AMORIM | DESIGN (925 594 192) | Impressão: Grafiarcos | Depósito Legal: 283819/08 | Distribuição Gratuita

A ACIAB DESEJA-LHE



BOAS FESTAS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARCOS DE VALDEVEZ E PONTE DA BARCA

MENSAGEM EQUIPA DA ACIAB

A ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca é uma Associação orientada para o desenvolvimento da economia regional, apoia os seus associados sempre com vista à manutenção de um clima de progresso e desenvolvimento futuro.

O compromisso e intuito da ACIAB passam por promover as suas empresas e fornecer-lhe ferramentas que lhes permitam competir e inovar. Hoje, com a feroz concorrência do mercado global, só vencerá quem inovar e se adaptar. A competitividade está na inovação, para tal, é necessário criar condições para criar a “ideia” que permitirá o distanciamento das restantes e marcará a diferença. Neste sentido, a ACIAB está atenta à realidade e às necessidades dos seus empresários tentando colmatar as lacunas que vão surgindo.

Empenhada em fazer diferente e melhor, através de uma equipa qualificada, a ACIAB pretende continuar a desenvolver, com sucesso, um conjunto de ações com vista um maior desenvolvimento e maior promoção do tecido empresarial, nomeadamente ao nível da promoção do Comércio Tradicional e desenvolvimento empresarial, através dos financiamentos que tem vindo obter ao nível da formação e formação-ação.

AGRADECEMOS A TODAS AS EMPRESAS, COLABORADORES, FORMANDOS, FORMADORES E INSTITUIÇÕES QUE COLABORARAM COM A ACIAB NOS MAIS DIVERSOS PROGRAMAS, REALIZADOS DURANTE ESTE ANO DE 2020.

DESEJAMOS A TODOS OS ASSOCIADOS, EMPRESÁRIOS E SEUS COLABORADORES E À POPULAÇÃO DA NOSSA REGIÃO, UM FELIZ NATAL E UM ANO DE 2021, CHEIO DE REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS E PESSOAIS. BOAS FESTAS!



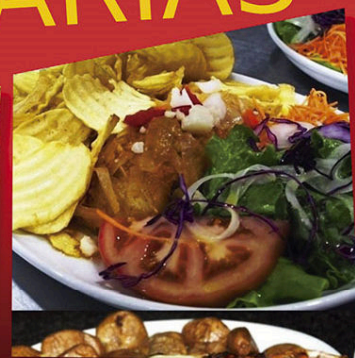
20 anos
dedicados
ao cliente!

TAKE AWAY

**ENTREGAS
AO DOMICÍLIO**

VÁRIAS ESPECIALIDADES

DIÁRIAS



Aproveite o momento deliciando-se com variados e bem confeccionados pratos tradicionais!



pizzariatiodredo.com



TIO FREDO



258 455 600

BRICELTA®
Caffè

1969
de
Don Lino Amato

O Café, Sabor da Tradição!

ilumin@mente

«a luz da mente...!»

arcos de valdevez

iluminaamente@gmail.com

palcosmrocha@sapo.pt

Iluminação . Ornamentação . Palcos



MANUEL ROCHA +351 934 412 789



ALUGUER

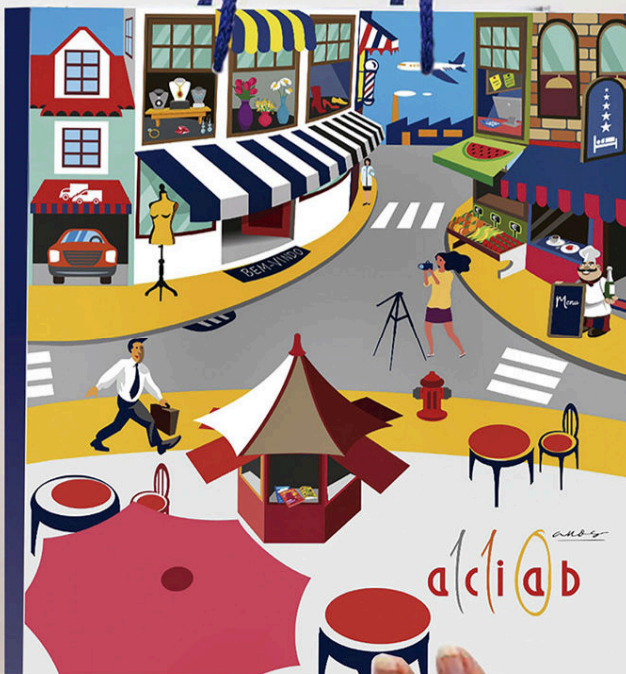
GRUA . BARRACAS
PALCOS . TENDAS
TAREFAS C/GRUA



comércio **com**nvida

Compre no nosso Comércio.


COMÉRCIO
arcos | barca



a(c)iab

associação comercial e industrial
arcos de valdevez | ponte da barca

CICLO TEMÁTICO CONTROLO DE GESTÃO COMO OBTER MAIOR RENTABILIDADE DA SUA EMPRESA



A ACIAB - Associação Comercial e Industrial dos Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, no âmbito do ciclo de formações subordinados à temática Controlo de Gestão – “Como obter maior rentabilidade da sua empresa”, promoveu no dia 19 de novembro, mais uma edição em Ponte da Barca. Nestas sessões formativas, que decorreram na ACIAB em Ponte da Barca, participaram empresários e colaboradores que integram o programa de Formação-Ação, nomeadamente na temática Capitalizar: Otimização de Recursos Financeiros, onde foram abordados vários temas e assuntos, contribuindo assim, para um maior conhecimento das metodologias e métodos de gestão, tendo em vista a melhoria das suas empresas, a nível económico e financeiro. As sessões foram ministradas por um especialista na área de gestão, que proporcionou uma enorme dinâmica nas suas sessões, bem como a participação por parte dos empresários, que salientaram ser muito benéfico o que lhes permite ter uma perspetiva diferente da gestão da empresa, assim como conhecimentos de novas metodologias aplicadas à gestão. Esta formação tem como base um diagnóstico de necessidades, elaborado para cada empresa, e tende a suprir as necessidades dos empresários e colaboradores em várias áreas, desde a parte financeira aos recursos humanos. O programa Formação-Ação visa atingir e dotar todas as empresas e seus recursos humanos, de formação e capacidades, para que elevem as suas empresas a patamares de competitividade, inovação e rentabilidade superiores. A ACIAB continuará a realizar estas sessões temáticas e nas primeiras semanas de dezembro, irão decorrer novas formações dando continuidade ao tema já abordado. Convidamos os empresários a estarem presentes nestas sessões, porque consideramos que as mesmas são de extrema importância para a evolução e dinamização das empresas e empresários.



A ACIAB ENCONTRA-SE A DESENVOLVER DOIS PROJETOS DA FORMAÇÃO-AÇÃO DIRECIONADOS PARA OS EMPRESÁRIOS DO ALTO MINHO. OS INTERESSADOS PODERÃO MANIFESTAR AINDA O SEU INTERESSE EM PARTICIPAR, DADO QUE, ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA NOVOS GRUPOS.



ACIAB REALIZOU WORKSHOP DE MARKETING DIGITAL

Estratégias para o Natal deu o mote para mais um Workshop do Ciclo que a ACIAB tem vindo a promover.

Decorreu no dia 19 de novembro o workshop Marketing Digital – Estratégias de Marketing para o Natal enquadrado no programa de formação-ação Melhor Turismo 2020 que, a ACIAB – Associação Comercial e Industrial dos Arcos de Valdevez e Ponte da Barca está a promover.

Foram abordadas competências de marketing num formato totalmente prático e orientado para resultados como a implementação de estratégias de marketing digital assertivas. Assuntos como a definição de objetivos, métricas e plano de ação, diagnóstico de presença online, Google Marketing: destacar negócio nas pesquisas, análise de comportamentos, tendências e concorrência, definir uma estratégia assertiva no Facebook e redes sociais, publicidade eficiente nas redes sociais.

Francisco Araújo, vice-presidente executivo da ACIAB abriu a sessão destacando a importância do digital nas empresas hoje em dia, o ser impreterível manter-se atualizado e em formação continua por forma a manter as empresas “vivas” e agregar-se a economia digital.

O workshop teve lugar no auditório do Turismo em Arcos de Valdevez, e, está inserido num ciclo de workshops temáticos que terá novas edições em 03 e 15 de dezembro e contou com a presença de empresários dos concelhos de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca ligados à hotelaria, restauração, SPA, eventos e serviços de apoio ao turismo.



**INSCREVA A SUA EMPRESA
NUM PROGRAMA DE FORMAÇÃO-AÇÃO! CONTACTE A ACIAB!**

COMPRA NO COMÉRCIO TRADICIONAL GANHE PRÉMIOS NAS S

O Comércio Tradicional assume uma importância primordial, na história de cada concelho, é um espaço urbano que identifica a cultura, usos e costumes da cada região. É possuidor de características únicas, como a proximidade entre cliente e consumidor, a diferenciação de produtos e serviços personalizados e muitas vezes produzidos pela população da região. Comprar no Comércio Tradicional, significa investir no futuro das gerações vindouras, visto que absorve grande parte da mão-de-obra da população ativa local, deste modo contribuiremos para ajudar famílias, amigos, promovemos a sustentabilidade da economia local e aumentamos a qualidade de vida da população.

associação comercial e industrial de arcos de valdevez e ponte da barca

CAMPANHA 2020 NATAL

PATROCINADORES E PRÉMIOS

1º OLIVEIROS GRUPO EM SERVIÇOS (PROJETOS-CONSTRUÇÃO CIVIL-IMOBILIÁRIA)	2.500€	11º ELECTRO GALER 1 FRIGORÍFICO ORIMA	325€
2º BRICELTA CAFÉS 1 MÁQUINA E CÁPSULAS DE CAFÉ	1.000€	12º DISTRIBUIDORA ARCUENSE 1 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDESIT	300€
3º ILUMINAAMENTO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	550€	13º SUPORTE ACTUAL 1 ESQUENTADOR INTELIGENTE HTW	275€
4º GESSOS IBÉRICOS TINTAS TITAN PARA PINTURA EM HABITAÇÃO	500€	14º ÓPTICA DIAS PRODUTOS/SERVIÇOS	250€
5º JOSÉ AMORIM DESIGN PROJETO GRÁFICO (LOGO E ESTACIONÁRIO)	475€	15º JOIBARCA PRODUTOS	225€
6º EPIONEIRO.PT 1 TABLET + 1 IMPRESSORA	450€	16º HORTA PLANTA PRODUTOS/SERVIÇOS	200€
7º MÓVEIS RODRIGUES MOBILINHA 1 COLCHÃO ESPECIAL	425€	17º SATVEZ PRODUTOS/SERVIÇOS	175€
8º ENERGIZEZ 1 AR CONDICIONADO WHIRLPOOL 12.000 BTU	400€	18º MULTIOPTICAS PRODUTOS/SERVIÇOS	150€
9º ARTIAGRO 1 ROCADORA ANOVA	375€	19º ARM. NORBERTO GOMES PRODUTOS	125€
10º QURIVESARIA DIAS PRODUTOS	350€	20º MUNDO DA PEQUENADA PRODUTOS	100€

COMÉRCIO arcos | barca comércio comvida aciab

EMPRESAS ADERENTES

(Empresas Aderentes até 30 novembro)

BAR DOS BOMBEIROS
BY MILA BOUTIQUE
CAFÉ O JOVEM
CAFÉ O MÁXIMO
CLÍNICA DENTÁRIA JOANA REGO
DOÇARIA CENTRAL
ESTAÇÃO DE SERVIÇO S. BENTO
FARMÁCIA CENTRAL
FARMÁCIA DA LAPA
FUNERÁRIA LOURARCOS
HUGO SOUSA BARBEARIA
JOÃO RIBEIRO CONTABILIDADE
LOJA UNIKOS SAPATARIA
MÁRIO PIRES AGRO-PECUÁRIA
PADARIA DA QUELHA
PASTELARIA DOCE VEZ
RESIDENCIAL DONA ISABEL
RESTAURANTE O POTE
SANDES & BAGUETES
TALHO VALDEVEZ
SAPATARIA RAMIRO
SAPATARIA NOVA ERA
CHURRASQUEIRA DO MERCADO
FARMÁCIA FÁTIMA
RITMOS COLORIDOS - TINTAS
MAPFRE SEGUROS
RESTAURANTE O POTE
ELECTRO INSTALADORA ARCUENSE
OSVALDO GOMES SEGUROS
PAULO DIAS - CONTABILIDADE

UAS COMPRAS...!

A ACIAB tem a decorrer o Sorteio de Natal, que consiste em 20 prémios em voucher de empresas patrocinadoras. Os cupões de acesso ao Sorteio de Natal, encontram-se distribuídos pelos estabelecimentos comerciais aderentes à Campanha de Natal, nos concelhos de Arcos e Valdevez e Ponte da Barca. Deste modo, os consumidores terão a oportunidade de ganhar prémios através do preenchimento dos cupões do Sorteio de Natal. Assim durante o mês de dezembro e até 5 de janeiro de 2021, façam compras nas empresas aderentes ao sorteio e habilite-se a ganhar prémios. O sorteio realiza-se dia 6 de janeiro às 17h30 na sede da ACIAB.

PATROCINADORES

Qual a importância do envolvimento da sua empresa nas iniciativas de promoção do Comércio Tradicional?

OLIVEIROS GRUPO

A promoção do comércio local/tradicional sempre foi uma preocupação, neste momento tão adverso como o que estamos a viver torna-se ainda mais imperativo. Todas as iniciativas no sentido de alavancar a economia local são válidas, como tal precisamos construir canais alternativos para continuar a fomentar o comércio tradicional.

A Oliveiros Grupo está solidária e empenhada em contribuir para a sobrevivência e crescimento do comércio local / tradicional.



BRICELTA CAFÉS

Para a Bricelta Cafés, estar próximo do Comércio Tradicional num ano complicado como foi 2020 é fundamental, temos de apostar no nosso comércio, na economia local, devemos estimular o consumidor a fazer compras na sua localidade, assim ajudamos as empresas e as pessoas que trabalham, criamos riqueza na nossa comunidade. Para além disso, é uma forma de dinamização da empresa Bricelta Cafés, dar a conhecer a empresa e o seu negócio.



ILUMINAMENTE

Considero muito importante o envolvimento das empresas nas iniciativas de promoção do Comércio Tradicional, porque o Comércio Tradicional é a verdadeira força e a verdadeira essência da economia local. Se tivermos um Comércio Tradicional forte temos também a garantia de negócio e de dinamização do centro urbano. Nestes tempos atípicos, participar nas iniciativas ligadas ao Comércio Tradicional é ajudar o comércio. Isso é o que importa.



Um negócio de sucesso está intrinsecamente ligado à forma de gestão da empresa. A parcerias, ser exigente com a sua gestão, apostar num plano de comunicação e marketing. Uma boa gestão é fundamental para crescimento sustentável de uma empresa, num momento em que convidamos os órgãos sociais da ACIAB, a apresentarem os seus negócios.

PONTE DA BARCA

Paulo Pimenta



Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ACIAB

ARQUITETURA E URBANISMO

QUAL É O BALANÇO DO SEU NEGÓCIO E PERSPETIVAS DE FUTURO?

O ano 2020 vai ficar na memória de todos, como sendo um péssimo ano devido aos problemas que tivemos e continuamos a ter com esta pandemia. Tenho esperança que 2021 seja o ano da retoma. Este problema da pandemia afetou muito a área dos serviços.

QUAIS OS PONTOS FORTES QUE SALIENTA ENQUANTO GESTOR, QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU NEGÓCIO?

Já são 24 anos de atividade. Há muita obra que já foi feita, a experiência é muita e a qualidade dos serviços prestados também. Penso que o meu trabalho fala por mim.

QUAL É A MENSAGEM DE NATAL, PARA OS EMPRESÁRIOS E EM PARTICULAR PARA OS ASSOCIADOS DA ACIAB?

Este foi um ano atípico para todos nós e por isso acho que devemos ter esperança num futuro melhor, mais risonho e que 2021 seja precisamente o oposto deste ano, com a retoma que todos nós desejamos. Desejo um Feliz Natal e Boas Festas para todos os empresários da nossa região e em particular, aos associados da ACIAB.

PONTE DA BARCA

João Esteves



Vice-presidente da ACIAB

CARP. AMÉRICO ESTEVES & FILHOS

QUAL É O BALANÇO DO SEU NEGÓCIO E PERSPETIVAS DE FUTURO?

O balanço é positivo atendendo às circunstâncias que estamos a viver no país e no mundo. A nossa carteira de clientes aumenta todos os dias, temos muito trabalho e estamos bem, felizmente. O futuro é uma incógnita porque parece que esta pandemia está para durar, mas temos esperança que a vacina chegue rapidamente para resolver esta situação.

QUAIS OS PONTOS FORTES QUE SALIENTA ENQUANTO GESTOR, QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU NEGÓCIO?

A nossa empresa tem 62 anos de vida, é uma empresa idónea, conhecidíssima no mercado, cumpre com os seus clientes, temos uma boa clientela e considero que a confiança, o nosso dinamismo enquanto empresários e o facto de apresentarmos um produto de qualidade permite-nos dizer que esses são pontos fundamentais para quem está na sua gestão.

QUAL É A MENSAGEM DE NATAL, PARA OS EMPRESÁRIOS E EM PARTICULAR PARA OS ASSOCIADOS DA ACIAB?

Aproveito esta oportunidade para desejar a todos os barquenses e arcuenses, empresários, associados da ACIAB em particular e a todos os portugueses em geral, um Feliz Natal e Boas Festas. As perspetivas são um pouco sombrias, mas vamos ter esperança.

PONTE DA BARCA

Paulo Dias



Vice-presidente da ACIAB

CONT. E SERVIÇOS FINANCEIROS

QUAL É O BALANÇO DO SEU NEGÓCIO E PERSPETIVAS DE FUTURO?

Analisando o que se está a passar no país e no mundo, as perspetivas não são muito boas, mas temos de ser positivos, acreditar que o futuro será melhor. Sempre desenvolvemos um bom trabalho, temos uma boa imagem de mercado, por isso acreditamos que esta fase será passageira e no final do próximo ano a economia começará a retomar a normalidade.

QUAIS OS PONTOS FORTES QUE SALIENTA ENQUANTO GESTOR, QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU NEGÓCIO?

Ir à procura de novos clientes, diversificando assim a atividade, ajudando também alguns clientes que nesta altura se encontram em dificuldades, tentamos sempre desenvolver o trabalho de acordo com as necessidades e exigências do cliente, de forma a que se sinta satisfeito com os nossos serviços.

QUAL É A MENSAGEM DE NATAL, PARA OS EMPRESÁRIOS E EM PARTICULAR PARA OS ASSOCIADOS DA ACIAB?

Desejo a todos os associados e a toda a equipa da ACIAB que trabalha diariamente a pensar no melhor, um Feliz Natal e Boas Festas para todos os nossos clientes, amigos, empresários, comerciantes e público em geral.

lançar o sucesso é por vezes um caminho longo a percorrer, é necessário estabelecer, criar a confiança do cliente.

mercado cada vez mais exigente e em constante mudança. Nesta edição do Infoempresarial,

QUAL É O BALANÇO DO SEU NEGÓCIO E PERSPETIVAS DE FUTURO?

O balanço que faço até este momento é um balanço pouco positivo. Pouca população a vir às lojas comerciais, muito pouco comércio e quebras nas vendas. Em relação ao futuro, vamos ver o que se vai passar porque neste momento vivemos uma grande incerteza.

QUAIS OS PONTOS FORTES QUE SALIENTA ENQUANTO GESTOR, QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU NEGÓCIO?

Dinamismo, inovação, ter produtos com qualidade, design e beleza. Ter a confiança dos nossos clientes e transmitir sempre muito respeito e simpatia, são pontos fundamentais, porque os nossos clientes são a razão da nossa existência enquanto empresários.

QUAL É A MENSAGEM DE NATAL, PARA OS EMPRESÁRIOS E EM PARTICULAR PARA OS ASSOCIADOS DA ACIAB?

Deixo uma mensagem de esperança para todos, com muita saúde, um Feliz Natal e vamos esperar que o próximo ano nos traga coisas boas.

Maria Alice Cerqueira

PONTE
DA BARCA



Secretária da Mesa da Assembleia Geral da ACIAB
JOIBARCA- OURIVESARIA E PERFUMARIA

QUAL É O BALANÇO DO SEU NEGÓCIO E PERSPETIVAS DE FUTURO?

Este é um ano diferente, com muitas alterações em função daquilo que se perspectivava, é um ano que tivemos de nos adaptar, porque temos que satisfazer as necessidades dos nossos clientes e as alterações a nível contabilístico, fiscalidade e segurança social têm sido bastantes. Quanto aos condomínios a situação está estável, progredindo lentamente.

QUAIS OS PONTOS FORTES QUE SALIENTA ENQUANTO GESTOR, QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU NEGÓCIO?

Honestidade, seriedade, responsabilidade e muito trabalho de forma a satisfazer os nossos clientes, porque eles são os alicerces do nosso bom nome e da nossa empresa.

QUAL É A MENSAGEM DE NATAL, PARA OS EMPRESÁRIOS E EM PARTICULAR PARA OS ASSOCIADOS DA ACIAB?

Independentemente das crenças de cada um de nós, desejo que este seja um Natal com fé com esperança e coragem, porque temos de enfrentar todos e quaisquer obstáculos, faço votos de muita saúde para todos os associados e todos os comerciantes.

Duarte Rodrigues

ARCOS DE VALDEVEZ



Vice-presidente do Conselho Fiscal da ACIAB
NÚMEROS QUOTIDIANOS
CONTABILIDADE E CONDOMÍNIOS

QUAL É O BALANÇO DO SEU NEGÓCIO E PERSPETIVAS DE FUTURO?

Neste momento tem-se notado uma diferença em relação a 2019 menos positiva. Para 2021 esperamos que tudo fique normalizado e que esse novo normal seja feito com melhores negócios.

QUAIS OS PONTOS FORTES QUE SALIENTA ENQUANTO GESTOR, QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU NEGÓCIO?

Penso que é a confiança que as pessoas têm em nós. Esta empresa existe desde 1976 e isso é muito importante e também o conhecimento que as pessoas têm de nós e a confiança que existe na companhia que nós representamos aqui em Arcos de Valdevez, que é a Fidelidade.

QUAL É A MENSAGEM DE NATAL, PARA OS EMPRESÁRIOS E EM PARTICULAR PARA OS ASSOCIADOS DA ACIAB?

Que esperem e que não desesperem porque tudo se vai compor. Desejo Festas Felizes a todos os empresários da nossa região e em especial a todos os associados da ACIAB.

José Machado

ARCOS DE VALDEVEZ



Vice-presidente Suplente da Direção da ACIAB
GS 2 M | SOC. DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

PAGAMENTO POR CONTA! COMO ACEDER À ISENÇÃO!

O QUE É O PAGAMENTO POR CONTA?

Tal como um contribuinte singular faz a retenção de IRS, adiantando ao Estado o imposto que depois é alvo de acertos (fazendo as contas entre os rendimentos, as deduções e o imposto já pago), as empresas também pagam antecipadamente um imposto sobre os seus rendimentos. Este pagamento é depois considerado na declaração periódica de rendimentos anual da empresa (modelo 22).

O pagamento por conta é calculado com base no volume de negócios e imposto liquidado no ano anterior (deduzido das reten. na fonte).

Assim, se for igual ou inferior a 500 mil euros, o cálculo é:

$PPC = (\text{IRC pago no ano anterior} - \text{Retenções na fonte feitas no ano anterior}) \times 80\%$

Se o volume de negócios da empresa no ano anterior for superior a 500 mil euros, a fórmula passa a ser:

$PPC = (\text{IRC pago no ano anterior} - \text{Retenções na fonte feitas no ano anterior}) \times 95\%$

O montante do imposto calculado acima é repartido por três montantes iguais, arredondados, por excesso, para euros. Os prazos para pagamento são os seguintes:

31 DE JULHO - 30 DE SETEMBRO - 15 DE DEZEMBRO

A ISENÇÃO DO PAGAMENTO POR CONTA É MAIS UMA FORMA DE APOIAR A TESOUREIRIA DAS EMPRESAS AFETADAS PELA PANDEMIA.

Num ano em que muitas empresas sentem grandes dificuldades em cumprir os seus compromissos financeiros, a isenção do pagamento por conta pode ser uma ajuda importante para equilibrar ou, pelo menos, evitar agravamento das contas.

As medidas fiscais de apoio às empresas em dificuldade - devido à Covid-19 - têm sido uma forma de evitar que alguns negócios afetados pela pandemia sintam ainda mais dificuldades.

O pagamento por conta de IRC, calculado com base no volume de negócios e imposto liquidado no ano anterior (coleta de IRC) e deduzido às retenções na fonte do ano anterior, poderia penalizar ainda mais as empresas em dificuldades. Isto porque estariam a pagar, em 2020, um valor calculado em função do que ganharam em 2019. E, como todos sabemos, em 2020, devido ao confinamento e à crise, as receitas estão, em muitos casos, aquém das do ano passado.

Inicialmente, o prazo do primeiro pagamento, que deveria ter acontecido até 31 de julho, passou para 31 de agosto. Entretanto, em julho, foi criado um regime de limitação extraordinária e temporária dos pagamentos por conta do IRC em 2020. Uma das condições de acesso a este regime é a quebra de faturação mensal comunicada através do e-fatura, que permita avaliar a quebra de atividade resultante dos efeitos económicos da pandemia.

EM QUE CONSISTE ESTA ISENÇÃO DE PAGAMENTO POR CONTA?

Trata-se de uma medida, no âmbito do Orçamento Suplementar, regulamentada pela Lei n.º 27-A/2020 e que trouxe a revisão de alguns tópicos previstos no Orç. de Estado (anterior à pandemia) e várias alterações à Lei por força das circunstâncias provocadas pela Covid-19.

Na prática, a suspensão temporária do pagamento por conta abrange praticamente todas as empresas, exceto as de grande dimensão e que não tenham sofrido reduções significativas na sua faturação.

O que geralmente acontecia era a obrigatoriedade de fazer os primeiros dois pagamentos, podendo a terceira prestação ser suspensa se fossem cumpridas algumas condições (por exemplo, já ter sido pago imposto suficiente ou a mais). Em 2020, excecionalmente, as duas primeiras prestações podem ser suspensas ou reduzidas (para PME que comprovem quebras de rendimentos).

As empresas que não se enquadrem neste regime de isenção ou que, mesmo com direito a suspender o pagamento, abdicarem desta suspensão podem liquidar o imposto nos prazos normais e seguindo os procedimentos habituais.

QUEM TEM DIREITO

Apesar de o processo abranger várias empresas, a isenção ou desconto não é igual para todos, dependendo do setor de atividade, dimensão e quebra na faturação.



ISENÇÃO DO PAGAMENTO

A isenção de pagamento abrange as empresas dos setores do alojamento e restauração, cooperativas e micro, pequenas e médias empresas. São dispensadas de pagamentos por conta as empresas que:

- Estejam classificadas como cooperativas ou como micro, pequenas e médias empresas (conforme classificação oficial);
- Tenham registado uma quebra de pelo menos 40% na média mensal de faturação comunicada através do e-fatura durante os primeiros seis meses do ano, em relação à média verificada no período homólogo do ano anterior;
- Tenham como atividade principal uma que se enquadre no CAE de alojamento, restauração e similares; o volume de negócios dessas atividades deve corresponder a mais de 50% do volume de negócios total obtido no período de tributação anterior.

Esta suspensão aplica-se também a grupos de empresas desde que "a totalidade das sociedades que integram o grupo" sejam pequenas e médias empresas, esclareceu um despacho n.º 8320/2020 do Ministério das Finanças.

PAGAR APENAS METADE DAS DUAS PRIMEIRAS PRESTAÇÕES

As empresas que não se enquadrem na categoria de micro, pequenas ou médias ou que não se insiram nos requisitos já mencionados vão ter de fazer os pagamentos por conta mas, podem beneficiar de um desconto.

As empresas que tenham registado uma quebra na média mensal de faturação, comunicada através do e-fatura e referente aos primeiros seis meses do ano de 2020, de pelo menos, 20% em relação à média verificada no período homólogo do ano anterior, pagam apenas 50%, do primeiro e do segundo pagamento por conta. A medida aplica-se também a quem tenha iniciado atividade em, ou após, 1 de janeiro de 2019.

COMO PROCEDER?

O Ministério das Finanças informou que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) vai disponibilizar, até 15 de dezembro, uma aplicação para certificação das condições que justificam a limitação dos primeiros e segundos pagamentos por conta. A certificação (ou seja, o enquadramento na classificação de cooperativa, micro, pequena e média empresa, de atividade económica de alojamento, restauração e similares ou de quebra de volume de negócios) tem de ser feita pelos contabilistas das empresas usando essa aplicação.

Além disso, esclarece o Ministério, se a faturação comunicada através do e-fatura não incluir a totalidade das operações praticadas sujeitas a IVA, a avaliação da quebra de faturação pode ser efetuada com referência ao volume de negócios. No entanto, é necessária a respetiva prova de contabilista certificado.

PAGOU A MENOS? DEVE REGULARIZAR

Caso a empresa verifique (com base na informação de que dispõe) que, em consequência da redução total ou parcial do primeiro e segundo pagamentos por conta, pode vir a deixar de ser paga uma importância superior a 20% da que, em condições normais, teria sido entregue, pode regularizar o montante em causa até ao último dia do prazo para o terceiro pagamento (15 dezembro), sem quaisquer ónus ou encargos, mediante certificação por contabilista certificado no Portal das Finanças.

No período de tributação de 2020, os juros compensatórios, em consequência da limitação, cessação ou redução dos pagamentos por conta, contam-se dia a dia, desde o termo do prazo fixado para o último pagamento por conta (15 dezembro) até à data limite da liquidação de IRC. Até 2020, os juros começavam logo a contar na data de cada pagamento por conta.

DIFERENÇAS ENTRE MICROEMPRESAS E PME

O Decreto-Lei n.º 372/2007, que cria a certificação de PME online, define o que são micro, pequenas e médias empresas. A categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME) abrange empresas que empreguem menos de 250 pessoas, com um volume de negócios anual não superior a 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não exceda os 43 milhões de euros.

Dentro desta categoria, PME, considera-se pequena a empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não exceda 10 milhões de euros. Uma microempresa tem menos de 10 pessoas e o volume de negócios anual ou balanço total anual não ultrapassa dois milhões de euros.

Fonte: www.saldopositivo.pt, consultado em 26 de novembro de 2020.

PROGRAMA APOIAR

A Resolução do Conselho de Ministros n.º101/2020 aprovou um conjunto de medidas destinadas às empresas cuja atividade foi particularmente afetada pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária COVID-19.

Para operacionalizar essas medidas, foi publicada a Portaria n.º 271-A/2020, que regula o Programa APOIAR, constituído pelas medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO. A candidatura a estas medidas poderá ser feita em simultâneo no Balcão 2020, tendo por base o mesmo formulário de candidatura.

BENEFICIÁRIOS

Micro e pequenas empresas com quebras de faturação que atuem nos setores afetados pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária.

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

Desenvolver atividade económica inserida na lista de CAE do Anexo A à Portaria n.º 217-A/2020;

Estar legalmente constituída a 1 de janeiro de 2020;

Dispor de contabilidade organizada;

Não ter sido objeto de um processo de insolvência;

Deter Capitais Próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019 (exceto empresas que tenham iniciado atividade após 1 de janeiro de 2019);

Dispor de certificação eletrónica que comprova o estatuto de micro ou pequena empresa;

Declarar uma diminuição de faturação comunicada à AT (no sistema e-fatura) de, pelo menos, 25% nos 3 primeiros trimestres de 2020, face ao período homólogo do ano anterior ou, no caso das empresas que iniciaram atividade no ano de 2019, declarar uma diminuição da faturação média mensal comunicada à AT (no sistema e-fatura) de, pelo menos, 25% nos 3 primeiros trimestres de 2020, face à média mensal do período de atividade decorrido até 29 de fevereiro de 2020, considerando apenas os meses civis completos;

Apresentar declaração subscrita por contabilista certificado responsável pela contabilidade da empresa, na qual conste o apuramento da diminuição registada na faturação da empresa, nos 3 primeiros trimestres de 2020, face ao que resulta da aplicação da média mensal determinada nos termos acima descritos ao período de 9 meses;

Ter situação financeira regularizada junto da AT e SS;

Ter situação regularizada em matérias de reposições, no âmbito dos financiamentos do FEEL.

TAXA DE FINANCIAMENTO E FORMA DE APOIO NO APOIAR.PT

A taxa de financiamento a atribuir é de 20% do montante da diminuição da faturação da empresa, (nos termos acima definidos), com limite máximo de:

- Microempresas: 7.500€

- Pequenas empresas: 40.000€

No caso das empresas cuja atividade principal se encontra encerrada administrativamente, enquadrada nos CAE 56302, 56304, 56305, 93210 e 93294, o limite máximo referido é alargado para:

- Microempresas: 11.250 €

- Pequenas empresas: 60.000€

OBRIGAÇÕES

- Manutenção de emprego;

- Não distribuição de lucros ou outros fundos a sócios;

- Não cessar atividade.

Pagamento do apoio

- Será processado um pagamento automático inicial após validação do Termo de Aceitação (TA), no montante equivalente a

50% do incentivo aprovado.

- O pedido de pagamento final, correspondente aos restantes 50%, deve ser apresentado pelo beneficiário no Balcão 2020, no prazo mínimo de 60 dias úteis e máximo de 90 dias úteis, após o primeiro pagamento.

O período para submissão de candidaturas ao APOIAR.PT já está a decorrer (Aviso n.º20/SI/2020). Assim, as empresas poderão iniciar o processo de candidatura, seguindo desde já os seguintes procedimentos:

1. Caso não tenha neste momento a Certificação PME, mas seja uma micro, uma pequena ou uma média empresa, deve pedir essa certificação na primeira oportunidade. Salienta-se que a empresa tem de estar já certificada à data da candidatura.

2. Registrar-se no Balcão 2020, ou caso já esteja registada, confirmar e atualizar a informação da empresa.

3. Garantir que o mail de contacto disponibilizado está correto e verificar as notificações recebidas por mail (inclusive na pasta de SPAM).

4. Verificar se o NISS registado no Balcão 2020 corresponde ao NISS da empresa.

5. Verificar se o NIB disponibilizado está associado ao NIF da empresa.

6. Verificar se a sua situação contributiva junto da AT e da Segurança Social está regular. Caso a empresa possua dívidas ficará impedida de se candidatar.

7. A "Atividade económica da empresa" a considerar será a do código da atividade económica principal da empresa, de acordo com a classificação portuguesa das atividades económicas, registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE).

ALERTAS!

A validação de todas estas condições é feita pelo sistema de forma automática e caso alguma destas informações não se encontre correta, o sistema não será capaz de proceder à validação.

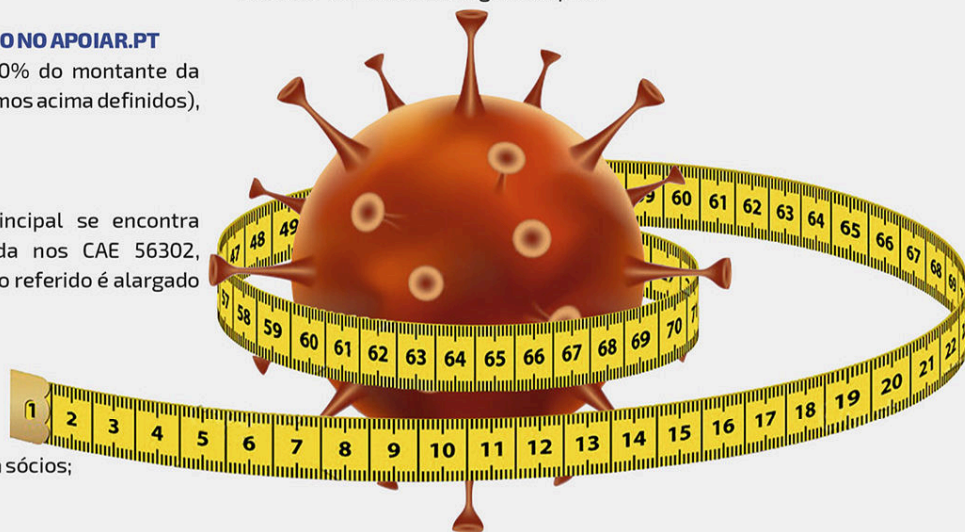
É imprescindível que o Beneficiário proceda à validação e aceitação do Termo de Aceitação no Balcão 2020, após receber a notificação de decisão de apoio.

DOCUMENTOS PARA DOWNLOAD / LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 271-A/2020, 24 novembro

Resolução do Conselho de Ministros n.º101/2020, 20 novembro

Aviso N.º20/SI/2020 Programa Apoiar



Fonte: www.iapmei.pt, consultado em 26 de novembro de 2020.

ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DO TRABALHO A LEI Nº 93/2019 E AS NOVAS REGRAS DOS CONTRATOS

A LEI Nº 93/2019, DE 4 DE SETEMBRO, TROUXE NOVAS REGRAS A APLICAR AOS CONTRATOS DE TRABALHO.

ASSIM, E RELATIVAMENTE AOS **CONTRATOS A TERMO CERTO E INCERTO** DIMINUI A DURAÇÃO MÁXIMA DOS MESMOS. Com efeito, todos os contratos, a termo certo, passam a ter uma duração máxima de 2 anos (148.º, n.º 1). No que respeita aos contratos a termo incerto, esta Lei impõe que a sua duração não exceda 4 anos. (148.º, n.º 5).

Quanto ao tempo total das renovações, o contrato de trabalho a termo certo continua a poder ser renovado até 3 vezes, mas a duração total das 3 renovações não pode exceder a duração inicial do contrato (149.º, n.º 4).

E no que respeita aos motivos que justificam a celebração de contratos a termo, as empresas com mais de 250 trabalhadores deixam de poder celebrar contratos a termo motivados por lançamento de nova atividade de duração incerta ou por início do funcionamento de empresa ou de estabelecimento (140.º, n.º 4, al. a).

O facto de ser trabalhador à procura do primeiro emprego ou desempregado de longa duração deixou de ser motivo para celebrar contrato a termo (140.º, n.º 4, al. b).

Em contrapartida, a lei aumenta o período experimental destes trabalhadores de 90 dias para 180 dias. Continua a poder ser celebrado contrato de trabalho a termo com trabalhador em situação de desemprego de muito longa duração.

UMA OUTRA NOVIDADE TEM A VER COM O **TRABALHO INTERMITENTE** DIMINUINDO O PERÍODO DE TRABALHO POR ANO.

O ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO TRABALHO JÁ PREVIA QUE:

I - Numa empresa a atividade é exercida com uma intensidade variável ou de forma descontínua

II - As partes podem acordar que o trabalhador tem períodos de inatividade em que não trabalha, mas recebe 20% da retribuição base.

Novidades nesta Lei:

I - Diminui o período mínimo de trabalho por ano, que passa a ter de ser igual ou superior a 5 meses (a tempo completo).

II - Desses 5 meses de trabalho, 3 têm de ser consecutivos (159.º, n.º 2).

Nota: Quanto à remuneração da 2ª atividade, esta abate à compensação. O trabalhador com contrato de trabalho intermitente passa a ter de informar o empregador caso decida exercer outra atividade durante os períodos de inatividade, para que o valor pago pela 2ª empresa abata aos 20% da compensação por inatividade paga pela 1ª empresa (160.º, n.º 1 e 3).

POR UMA ECONOMIA DE ESPAÇO VAMOS FICAR NESTA EDIÇÃO APENAS COM MAIS O **CONTRATO DE MUITO CURTA DURAÇÃO**.

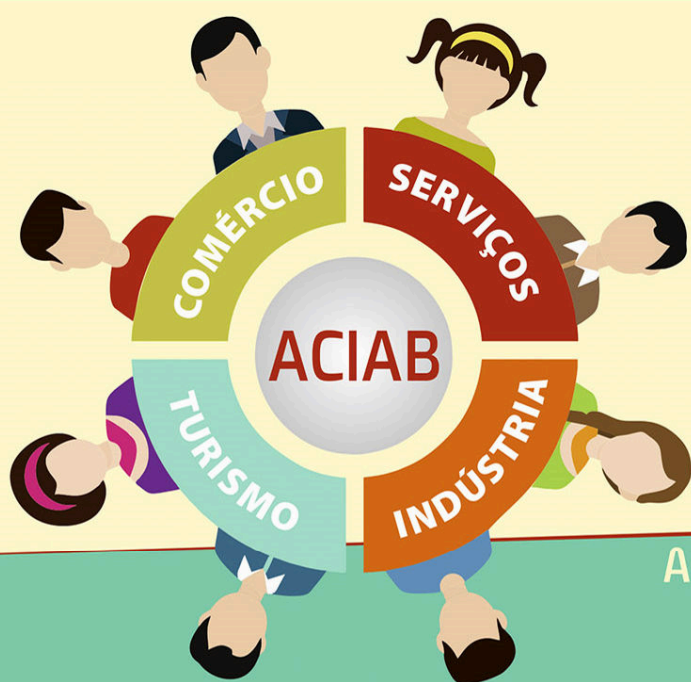
Neste caso aumenta a duração máxima. Esta passa a ser de 35 dias, mais 20 dias do que a lei previa anteriormente, que eram 15 dias (142.º, n.º 1). A duração total de contratos de trabalho celebrados entre o mesmo trabalhador e empregador, no mesmo ano civil, não pode exceder 70 dias de trabalho.

Por outro lado são mais as empresas que podem recorrer a estes contratos. Na lei anterior este tipo de contrato aplicava-se apenas à atividade sazonal agrícola ou para realização de evento turístico. Com a alteração na lei abre-se a porta a outros setores, desde que se verifiquem situações de acréscimo excecional da atividade que não possam ser assegurados pela estrutura permanente da empresa.

Na próxima edição falaremos das alterações verificadas com a Lei acima referida - A Lei nº 93/2019, designadamente trabalho temporário, trabalho suplementar, período experimental, formação, banco de horas, assédio no trabalho e dispensa para doentes oncológicos



Agostinho B. de Freitas
Consultor | Formador



SEJA
ASSOCIADO
DA
ACIAB
BENEFICIE DE VANTAGENS

Apoio Personalizado à sua Empresa,
Seja Sócio da ACIAB

ARCOS DE VALDEVEZ

Rua Gen. Norton de Matos, nº10, 1º
4970-460 Arcos de Valdevez
258 521 473 | 964 516 746

www.aciab.pt
aciab@aciab.pt

PONTE DA BARCA

Rua Condes da Folgosa, 1A
4980-625 Ponte da Barca
258 454 524 | 964 516 746

aciab

associação comercial e industrial
arcos de valdevez | ponte da barca

FORMAÇÃO 
Faz das Pequenas, Grandes Empresas

 MELHOR
TURISMO 2020
:: Capacitar as PME. Apostar no Futuro ::

FORMAÇÃO



CCP
CONFEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTUGAL



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

SERVIÇOS

PROFISSÃO

DESENVOLVIMENTO

UNIVERSIDADE

COMÉRCIO

FORMAÇÃO-AÇÃO

INDÚSTRIA

TRABALHO

FORMAÇÃO

CERTIFICADO

EMPREGO

www.aciab.pt